

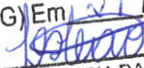


CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.
Marilac (MG) Em 27/09/2023

SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo legal da Lei Federal 8666/1993 e Lei Federal 14133/2021, e suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal, destinada a conduzir os processos licitatórios, composta pelos seguintes membros:

- Servidora Leila Soares Leão.
- Vereadora Vivian Maria Mol Alves;
- Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira;

Art. 2º. Exercerá a função de Responsável pelos Processos Licitatórios, a Servidora Leila Soares Leão

Art. 3º. A Vereadora Vivian Maria Mol Alves, exercerá a função de secretária.

Art. 4º. A Comissão praticará, além dos atos que lhe são próprios, os de decisão sobre pedidos de inscrição ou cancelamento no registro cadastral, habilitação preliminar dos interessados em participar dos certames, bem como, julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados.

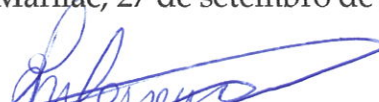
Art. 5º. As decisões da Comissão serão homologadas, revogadas ou anuladas por ato da Presidência da Câmara Municipal, na forma da Lei.

Art. 6º. Revoga-se a portaria 223, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 27 de setembro de 2023.


Leonardo Nepomuceno
Presidente